

**Câmara do Ensino Fundamental**

**Resolução Nº 008/2012**

Aprova as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza.

O Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME, no exercício de sua natureza técnico-pedagógica, e no cumprimento de suas funções normativa, deliberativa e fiscalizadora:

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, em sua XLVI Reunião Ordinária, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME, aos 11 de novembro de 2011.

Aurilene Oliveira Furtado  
Francisca Lúcia Quitéria da Silva  
Francisco José Rodrigues  
EQUIPE TÉCNICA DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Solange Maria Colares Garcia  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Francisca de Assis Viana Moreira  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA